



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETTRAN

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2025.110214.28348**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão**, **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, Matrícula 12/96-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **09/01/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 12º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **09/01/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **16 de Janeiro de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N° 01 AO N° 89 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **07** de Janeiro de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES N° 01 AO N° 89 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **08** de Janeiro de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO
DETTRAN**



2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao resarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

6.DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN

6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
DETTRAN



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).



EDITAL DO 1º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 09/01/2026
2 PRAÇA: 16/01/2026

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETRAN



São Luís (MA), 19 de Dezembro de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor Geral
DETAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO												
2	SUSPENSO												
3	OTX0D50	PA	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2013/2013	BRANCA	9BD27804PD7674703	370A00112450323			1.498,96		BANCO VOTORANTIM SA	R\$ 14.000,00
4	OIU3427	MA	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	VERMELHA	93YBSR7RHDI466062	D4DH760Q246627			7.232,62			R\$ 5.500,00
5	NXC4320	MA	KIA/CERATO SX3 1.6ATNB	2011/2011	VERMELHA	KNAFW411BB5917110	G4FCBH319322						R\$ 8.500,00
6	NPO8255	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	9BD15844AB6537004	146E10110028507			167,30			R\$ 5.600,00
7	NNB4010	MA	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	BEGE	9BGSAA1910AB265768	S80098019			2.565,39			R\$ 5.500,00
8	NMU4322	MA	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2010	PRATA	9BWAA05Z7A4047051	CCN287665			1.505,05			R\$ 6.000,00
9	SMZ7D29	MA	SHINERAY/XY150-8	2025/2025	BRANCA	99HJF1150SS010413	162FMJSB049489			621,79		BANCO PAN S A	R\$ 2.700,00
10	SMR8D35	MA	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2024/2025	PRETA	9C6RE2140S0063319	E3T8E-083149			1.778,42		BANCO PAN S A	R\$ 4.500,00
11	SMU4145	MA	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2025	VERMELHA	9C6RG5040S0000504	G3V2E-000518					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 5.500,00
12	ROD5D72	MA	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR031140	KC25E0M031200			2.138,21		BANCO HONDA S/A	R\$ 4.100,00
13	PTT7E74	MA	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	9C2KC2500LR037495	KC25E0L037512					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.900,00
14	ROG7F76	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	VERMELHA	9C2KC2210LR049340	KC22E1L049366					BANCO PAN S A	R\$ 3.900,00
15	PTR7775	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2020/2020	PRETA	9C2KD0810LRL019673	KD08E1L019744			4.786,17		BANCO HONDA S/A	R\$ 4.100,00
16	PSW5875	MA	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR037072	KC25E0H037100			4.126,52		BANCO PAN S A	R\$ 3.600,00
17	QEE0973	PA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR022935	KC22E1H022999			4.007,20			R\$ 3.500,00
18	PSU7372	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR068628	KC22E0G068683			6.928,33	12º/2025		R\$ 3.200,00
19	PSO7C34	MA	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR011677	KC25E0G011684			12.587,77			R\$ 3.500,00
20	PIO8150	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR110521	JB01E0G110521			217,62			R\$ 2.200,00
21	PSF4668	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	9C6KE1940G0048367	E3L4E-048376			328,24			R\$ 2.500,00
22	PSG8696	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR312022	KC16E8F312022					BANCO HONDA S/A	R\$ 2.200,00
23	PSD0913	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR510542	KC16E6F510542						R\$ 2.800,00
24	OXW8776	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR008119	KC16E8F008119			780,27			R\$ 1.800,00
25	SUSPENSO												
26	OJP4616	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER443408	HB02E1E443408			4.429,74			R\$ 1.600,00
27	OJQ4137	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER016165	KC16E8E016165			957,79			R\$ 2.100,00
28	OXS8875	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER409012	JC41E1E409012						R\$ 2.200,00
29	OJQ7575	MA	HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHA	9C2NC4910ER007569	NC49E1E007569			1.921,00			R\$ 3.100,00
30	SUSPENSO												
31	OTE3997	PA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	9C6KE1940E0018070	E3L4E-018071			947,04			R\$ 1.600,00
32	OIZ0331	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	9C2KD0550DR105767	KD05E5D105767						R\$ 1.500,00
33	OIZ4365	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR709526	JC41E1D709526						R\$ 1.800,00
34	OMI4526	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR400815	KC16E7D400815					BANCO PANAMERICANO SA	R\$ 2.400,00
35	NXM1563	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	AZUL	9C2KC1660CR528924	KC16E6C528924			296,40			R\$ 1.900,00
36	OHE8856	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0113621	E3G9E-113428			2.661,71			R\$ 1.900,00
37	NWZ4367	MA	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR415326	HB02E1B415326						R\$ 1.900,00
38	NXA4934	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR570350	KC16E7B570350						R\$ 1.900,00
39	NIJ9022	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR338804	JC41E1B338804			1.046,69			R\$ 2.100,00
40	NIS0937	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR056044	KD05E2A056044			306,82			R\$ 1.600,00
41	SUSPENSO												
42	NNB2302	MA	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR516877	HB02E1A516877			510,77			R\$ 1.800,00
43	NNE1971	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR043597	KC16E4A043597			677,13			R\$ 1.800,00
44	OJN3315	MA	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR050644	KD05E2A050644						R\$ 1.800,00

#Classificação:Externo

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
45	NNC0454	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Preta	9C6KE1220A0122792	E3D1E-122801			4.906,86			R\$ 1.700,00
46	NWU8702	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0007962	E3F9E-007933					FC MOTOS LTDA	R\$ 1.400,00
47	NTV1195	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Preta	9C6KE1200A0074210	E3C8E-074210						R\$ 1.800,00
48	NMV5026	MA	HONDA/CB600F HORNET	2009/2010	Preta	9C2PC4200AR000351	PC42E-A000351			525,82			R\$ 3.500,00
49	NNE0454	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	Preta	9C6KE1210A0036256	E3C9E-036271						R\$ 1.900,00
50	NNA2919	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	Preta	9C2JC4120AR027908	JC41E2A027908						R\$ 1.800,00
51	NNA1140	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0050737	E3C8E-050746					BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.500,00
52	NMU4900	MA	HONDA/POP100	2009/2009	Preta	9C2HB02109R417876	HB02E19417876			1.119,44			R\$ 1.600,00
53	NPQ7078	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Preta	9C2KC15109R001443	KC15E19001443			524,09			R\$ 1.500,00
54								SUSPENSO					
55								SUSPENSO					
56	NHG2014	MA	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08608R001707	KC08E68001707						R\$ 2.000,00
57	NHI9348	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Preta	9C2JC30708R109891	JC30E78109891			338,30			R\$ 1.600,00
58	NHG3257	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08207R051055	KC08E27051055						R\$ 1.800,00
59	HQE7670	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	Preta	9C2KC08507R004905	KC08E57004905						R\$ 2.000,00
60	HPV0A63	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R005032	KC08E55005032						R\$ 1.800,00
61	JOS5850	BA	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	AZUL	9C2MD34003R001442	MD34E-3001442						R\$ 1.700,00
62	KJK9459	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R232875	JC30E11232875					EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA. LTDA:-	R\$ 1.500,00
63	HPR6704	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R231252	JC30E11231252						R\$ 1.400,00
64	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2023/2023	Preta	9C2JB0100PR023631	JB01E0P023757						R\$ 3.200,00
65	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2023/2023	Preta	9C2JB0100PR057808	JB01E0P057902					BANCO PAN S A	R\$ 3.100,00
66	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	9C2JB0100PR027061	JB01E0P027171					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.900,00
67	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100R106033	JB01E0J106062					BANCO PAN S A	R\$ 2.600,00
68	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR218818	JB01E0G218818					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.500,00
69	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR015910	JB01E0G015910					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.300,00
70	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	BRANCA	9C6KE1950G0053804	E3L2E-065504					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.400,00
71	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR000960	JC48E2F000960						R\$ 2.300,00
72	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	9C6KG0650E0014771	G3B9E-040493					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.200,00
73	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2014	Preta	9C2HB0210ER419437	HB02E1E419437						R\$ 2.000,00
74	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR428538	HB02E1D428538						R\$ 2.000,00
75	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR020785	HB02E1D020785					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.900,00
76	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR015386	HB02E1D015386						R\$ 1.900,00
77	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR455968	HB02E1D455968					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.300,00
78	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	AZUL	9C2JC4120DR550381	JC41E2D550381						R\$ 2.000,00
79	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR011378	HB02E1D011378					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
80	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	Preta	9C2HB0210DR426824	HB02E1D426824					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
81	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JD2320DR017275	JD23E2D017275					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.100,00
82	S/1 EMPLAC		YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1560D0020458	E3F9E-040659					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.600,00
83								SUSPENSO					
84	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR455825	HB02E1C455825					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.300,00
85	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2012/2012	Preta	9C2HB0210CR506038	HB02E1C506038					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.700,00
86	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	9C2KD0550BR037696	KD05E5B037696					BCO PANAMERICANO S.A	R\$ 1.700,00
87	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	Preta	9C2KD0550BR515031	KD05E5B515031		SIM				R\$ 2.100,00
88	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Preta	9C6KE1200R90024673	E3C8E-024694					BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.700,00
89	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R127639	JC30E12127639						R\$ 1.700,00

#Classificação:Externo

